

REFLEXÕES ACERCA DO DIREITO À LEITURA: PROJETO DE PESQUISA NO AMBIENTE ESCOLAR

REFLECTIONS ON THE LAW TO READ: RESEARCH PROJECT IN THE SCHOOL ENVIROMENT

Claudia Maria Costa Dias 
Inês Staub Araldi 
Soeli Zembruski 

RESUMO

O objetivo deste trabalho é apresentar o projeto *Direito à Leitura* como parte de um processo de formação dos estudantes e profissionais. Para fundamentar a proposta, analisamos o *Objetivo de Desenvolvimento Sustentável* (ODS) número quatro, que está intrinsecamente relacionado à educação, e que pretende garantir uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade. Logo, o conceito de leitura se fundamenta como um recurso do qual não podemos prescindir para alcançar este objetivo. A hipótese de partida se fundamenta no direito à leitura como parte integral do desenvolvimento individual, social e cultural. Com este propósito, se pretende estudar sobre o direito à leitura, a relação entre a leitura e o ensino, um breve panorama acerca da leitura no Brasil e as relações intrínsecas entre a leitura e o desenvolvimento sustentável para uma sociedade mais crítica. Para concluir, destacamos nosso compromisso com o desenvolvimento deste projeto de pesquisa e os motivos que nos levam a investigar como a leitura é incentivada e praticada nas escolas.

PALAVRAS-CHAVE: Leitura. Direito. Agenda 2030. Ensino. Aprendizagem.

ABSTRACT

For this reason, the aim of this paper is to present the *Direito à Leitura* project as part of the training process for students and professionals. To support the proposal, we analyzed *Objetivo de Desenvolvimento Sustentável* (ODS) number four, which is intrinsically related to education and aims to guarantee inclusive, equitable and quality education. Consequently, the concept of reading is based on a resource that we cannot do without to achieve this goal. The starting hypothesis is based on the Law to Read as an integral part of individual, social and cultural development. To this end, we intend to study the right to read, the relationship between reading and teaching in Brazil and the intrinsic relationship between reading and sustainable development for a more critical society. To conclude, we would like to emphasize our commitment to the development of this research project and the reasons that lead us to investigate how reading is encouraged and practiced in schools.

KEYWORDS: Reading. Law. The 2030 Agenda. Teaching. Learning.

INTRODUÇÃO

Na *Agenda 2030 sobre o Desenvolvimento Sustentável* (2015), a educação de qualidade ganha protagonismo em defesa de todos os seres humanos. Está entre os objetivos estabelecidos e é motivo de nossa reflexão o de “Garantir uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade para promover oportunidades de aprendizagem durante toda a vida e para todos os indivíduos” (IPEA, 2019). Este objetivo, tão presente em nossa realidade profissional, aparece em quarto lugar, atrás apenas de questões mais básicas tais como Saúde e bem-estar, em terceiro; Fome zero e agricultura sustentável, em segundo lugar e a Erradicação da pobreza, em primeiro lugar. Portanto, o Direito à leitura que se pretende alcançar se configura como um dos elementos que contribui para garantir uma educação inclusiva a todos os cidadãos.

Assim, sabemos que, quando se pretende alcançar os objetivos que se estabelecem em uma sociedade, além de dedicarmos nossa energia, também é necessário determinar metas que sejam capazes de melhorar os indicadores que se configuram como imprescindíveis para o bem-estar social. Neste sentido, a *Organização das Nações Unidas* (ONU) destaca as metas que pretende cumprir em relação ao objetivo de número quatro, a saber:

- 4.1. assegurar que todas as crianças terminem seus estudos de Ensino Fundamental e Médio, de forma gratuita, equitativa e de qualidade e com a produção de resultados de aprendizagem pertinentes e efetivos.
- 4.2. assegurar a atenção aos serviços de desenvolvimento da primeira infância e educação infantil de qualidade.
- 4.3. assegurar o acesso igualitário de formação técnica, profissional e superior de qualidade.
- 4.4. aumentar o número de estudantes jovens e adultos para que adquiram as competências necessárias, técnicas profissionais para o acesso ao emprego, trabalho e empreendedorismo.
- 4.5. eliminar as disparidades de gênero na educação e assegurar o acesso igualitário a todos os níveis de ensino, como também a formação profissional para as pessoas vulneráveis, com incapacidade, povos indígenas e crianças em situação vulnerável (IPEA, 2019, *online*).

De um ponto de vista teórico, estamos seguros de que a leitura promove uma educação de qualidade. Acreditamos que o direito à leitura é uma das variáveis para lograr uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade. Isso quer dizer que se configura como um dos elementos primordiais para alcançar o desenvolvimento sustentável e gerar opções de respostas a outros problemas sociais. Em outras

palavras, reconhecemos que é cada vez mais urgente pensar em uma educação que ofereça possibilidades de sucesso em todas as áreas de conhecimento e, para nosso entendimento, a leitura é primordial.

Neste sentido, o presente trabalho pretende contribuir ao analisar o direito à leitura como uma das estratégias fundamentais para alcançar o quarto objetivo estabelecido na Agenda 2030 sobre o Desenvolvimento Sustentável, uma vez que a democratização da leitura oportuniza o acesso à cultura e à formação permanente, de modo que cria oportunidades de trabalho, favorecendo uma vida mais digna a todos os cidadãos.

Assim, consideramos que o direito à leitura se configura como um dos elementos básicos para que governos e instituições incluam em suas agendas de políticas públicas como um direito público e um bem social. Os governos devem reconhecer que o direito à leitura se configura como um dos caminhos para que a educação, especialmente em nosso país, alcance bons níveis de qualidade.

1 UM PROJETO SOBRE O DIREITO À LEITURA

Sabe-se que a língua é uma ferramenta indispensável para o ser humano. Por meio dela, estabelece-se uma forma de ser entendido e entender o outro. Para que essa comunicação ocorra de maneira clara e objetiva, utiliza-se o enunciado, que consiste em construções de frases escritas que expressam o pensamento do indivíduo. A literatura é um universo artístico imensurável que se abre para múltiplas possibilidades.

Incluir a palavra direito associada à leitura, intitular um projeto de pesquisa e reconhecer as relações existentes entre estes dois termos será um desafio ao contexto de ensino-aprendizagem e talvez uma provocação à formação e ao desenvolvimento dos profissionais, tanto na prática docente como na pesquisa. Isto é, a palavra “direito” provém do latim e possui uma multiplicidade de acepções, de acordo com Luan (2016) as duas formas linguísticas são:

Jus-juris, da raiz sânscrita *ju*, traduzido a ideia de vínculo causal estabelecido entre as pessoas, apresentando, como decorrência lógica, a relação jurídica de direitos e obrigações que permeia o raciocínio jurídico. *Directum*, forma vulgar do latim, lexigênica das línguas neolatinas, derivado de *de* + *rectum*, que significa linha reta ou aquilo que é geometricamente perfeito, projetando nas ações humanas um ideal a ser seguido, a ser realizado no plano concreto. Trata-se de uma metáfora na qual o direito deve ser uma linha reta, ou seja, conforme

a norma. O direito é o que está conforme a lei. O parâmetro, portanto, seria a retidão moral e jurídica. A mesma metáfora foi aproveitada no espanhol *derecho*, no italiano *diritto*, no francês *droit*, no alemão *recht* e no inglês, *right* (Luan, 2016, *online*).

Seguindo este mesmo autor, as acepções que fundamentam o conceito da palavra direito estão baseadas em: "*Norma agendi* - norma das ações humanas"; *Facultas agendi* - na vida social; *Justo* - estabelecida por uma organização soberana, em nosso caso indicados no texto constitucional; *Sanção* - é imposta coativamente à observância de todos".

No entanto, para atender a finalidade deste projeto, tomaremos como guia a acepção de direito "Justo", que se estabelece nos textos legislativos tal como indica em nossa Constituição. É certo que, destacar a leitura como um direito "justo" se configurou como uma das razões que justificam a denominação de nosso projeto. Além disso, este projeto de pesquisa tem a finalidade de estudar a importância da leitura na formação do cidadão como sua identidade histórica, cultural e social.

Entendemos que a leitura é um direito porque através dela o sujeito ascende ao poder estabelecendo um intercâmbio cultural e social que foi construído socialmente por nossa sociedade. Por isso, em relação ao conceito de leitura, este abrange um conjunto de significados que têm em comum a confluência sobre o que entendemos por educação e que, por vezes, se entrelaçam com os sentidos ideológicos de um sistema educacional.

Entre os vários sentidos da leitura, para Freire (2011) em: *A Importância do Ato de Ler*, "a leitura do meu mundo, que me foi sempre fundamental, não fez de mim um menino antecipado em homem, um racionalista de calças curtas" (2011, p. 24). Analisando as palavras do autor, concebemos que o primeiro significado da leitura está relacionado ao ambiente em que vivemos, por isso, o ato de ler apresenta um condicionante social do qual fazemos parte. Logo, se faz uma aproximação política para o contexto da leitura a respeito do leitor. Para além do texto, compreendemos que a importância do ato de ler está conectada com a escrita e com as variáveis de um sistema mais complexo.

A partir disso, Cáceres; Donoso; Guzmán (2012), consideram que a leitura é um processo em que o leitor interage com o texto a partir de suas vivências, sua história cultural, seus afetos e seus pensamentos em constante relação com o texto e os cenários em que está.

A medida que nos aprofundamos no estudo desses conceitos, observamos sua integralidade, seu poder no âmbito de nossa sociedade, sua importância em nossos sistemas de ensino e a necessidade de ampliar nossos conhecimentos acerca das ideias e pensamentos que apresentam estudantes e profissionais da educação.

Por isso mesmo, quando pensamos em um projeto que envolve o tema do direito à leitura como objetivo prioritário, somos conscientes das dificuldades que ao longo do caminho podemos enfrentar. Considerando esta premissa, este grupo foi constituído por trajetórias distintas, mas com um objetivo em comum, analisar as condições do leitor em nossas instituições educativas em sua relação com as distintas formas de manifestação artística, cultural e social em nosso país.

Por um lado, reconhecemos que existem projetos que perseguem objetivos comuns, da mesma forma que existem boas iniciativas com respeito ao direito à leitura em nosso contexto educacional. No que respeita aos dados de avaliação nacional e internacional, nos deparamos com índices abaixo do esperado em qualidade leitora. Por estas razões, as questões que fundamentam este projeto de pesquisa, para esta primeira fase são: O direito à leitura é um direito que pertence aos cidadãos de nosso país? Todos os cidadãos podem usufruir? O que devemos fazer para garantir este direito? Como melhorar o bem-estar social por meio da leitura? A leitura é um direito e bem cultural?

No âmbito do trabalho de investigação que tem vindo a ser desenvolvido, esta pesquisa, está fundamentada no direito à leitura em vários níveis de aprendizagem na escola e, cujo objetivo principal tem sido defender este direito como forma de fomentar a cultura.

1.1 PANORAMA DA LEITURA NO BRASIL

No que se refere à história recente de nosso País, a leitura fora considerada como um elemento de distinção social. A emancipação cultural caminhou lenta, mas progressivamente atendendo às necessidades da época e as transformações político-sociais. Assim, a leitura em contextos de educação formal reproduz o desejo das classes sociais mais altas e marca a escolarização de um pequeno grupo de alunos. Por outro lado, a educação informal instituída a partir de uma educação baseada no trabalho e na produção de riquezas para uma sociedade cada vez mais injusta socialmente. Mas, ambos estilos educativos tinham como fundamento a

representação social de comportamentos, costumes e regras socialmente aceitos. Isto quer dizer que, as obras literárias tinham um duplo objetivo, isto é, civilizar comportamentos e atitudes e modelar uma nova sociedade. Listamos abaixo alguns exemplos de produções com esse viés.

O amigo da juventude; Tesouro da paciência; O amigo das mulheres; Avisos de uma mãe a seu filho; Instruções de uma mãe a sua filha; instrução da mocidade e livro dos meninos, Recreação de um homem sensível; Tesouro de adultas; Tesouro de adultos; Aviso de uma mãe a sua filha; Cartas de uma mãe a seu filho; Instruções de um pai a seu filho; Instruções de uma mãe a seu filho; Lições de um pai a sua filha; Tesouro de meninas; Tesouro de meninos (Augusti, 1998 *apud* Silva, 2014).

Seguindo o que nos indica Silva (2014), *Tesouro de Meninas*, de Madame Leprince de Beaumont (1757) e *Tesouro de Meninos*, de Pierre Blanchard (s/d), que foi publicado possivelmente entre os séculos XVII ou XVIII, foram as obras de maior sucesso entre os jovens brasileiros. Por outro lado, Zilberman (1996) indica que além do sucesso entre os jovens, o livro *Tesouro de Meninos* talvez seja considerado o primeiro livro didático de nosso país (Zilberman, 1996; Silva, 2014).

Naquela época, a situação dos leitores brasileiros estava condicionada por temas como a moral, a virtude e a civilidade e a organização dos ambientes educacionais estavam administradas pelo Império. Não obstante, existiam discussões acaloradas sobre a necessidade de melhorar os recursos materiais para os leitores, tanto como as condições da educação das crianças e dos jovens. Zilberman (1996) cita que, em 1862, Gonçalves Dias, em visita às províncias do Nordeste comentou ao Imperador:

Um dos defeitos é a falta de compêndios: no interior porque os não há, nas capitais porque não há escolha, ou foi malfeita; porque a escola não é suprida, e os pais relutam em dar os livros exigidos, ou repugnam aos mestres os admitidos pelas autoridades (Moacyr, 1939 *apud* Zilberman, 1996, p. 16).

Observa-se que naqueles dias, longe de se institucionalizar como um direito do cidadão, a leitura tinha como finalidade modelar as condutas sociais das pessoas, além de representar uma forte divisão de classes. De fato, o acesso à leitura não se configurava como um direito, mas sim como uma necessidade de representação social. O ato de ler significava o controle e a organização de uma estrutura social que defendia seu estilo de vida para a época e que produziu durante os séculos

seguintes uma dinâmica de preservação e afirmação de poder entre os grupos e as pessoas. Contudo, por volta de 1840, Lajolo; Zilberman (2019) destacam que o Brasil:

Passa a exibir alguns traços necessários para a formação e fortalecimento de uma sociedade leitora: estavam presentes os mecanismos mínimos para a produção e circulação da literatura, como tipografias, livrarias e bibliotecas; a escolarização era precária, mas manifestava-se o movimento visando à melhoria do sistema; o capitalismo ensaiava seus primeiros passos graças à expansão da cafeicultura e dos interesses econômicos britânicos, que queriam um mercado cativo, mas em constante progresso (Lajolo; Zilberman, 1996, p. 18 *apud* Toigo, 2019).

A causa das novas configurações políticas e sociais, o tempo nos indicou novos caminhos e as medidas de acesso aos livros e obras literárias ganharam um certo protagonismo no Brasil e no mundo, pese as dificuldades enfrentadas a nível nacional e internacional, algumas pelo ambiente político marcado por guerras e, outras vezes assinalado pelos retrocessos antidemocráticos realizados por determinados governos.

Assim, infelizmente, muitos dos desafios enfrentados nos séculos anteriores seguem presentes na Agenda mundial. Hoje, relacionamos o direito à leitura como justiça social, tal como se apresenta no texto constitucional aos direitos sociais, art. 6. "são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição" (Brasil, 1988). Esse direito também está atrelado diretamente à educação e à cultura, como se lê no art. 205.

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (Brasil, 1988).

Felizmente, nos dias de hoje são muitos os profissionais que levantam a bandeira a este direito. Alguns realizam os seus estudos e pesquisas a partir do âmbito acadêmico, outros estão no chão da escola, trabalhando a partir de projetos, ferramentas ou metodologia diferenciada para promover o direito à leitura e garantindo assim uma educação de qualidade. Além disso, não podemos esquecer dos diversos atores voluntários ou não que trabalham desenvolvendo distintas

atividades e que estão fora do sistema formal de educação, isso sim, com uma grande ilusão proporcionam espaços de leitura, ensino e aprendizagem.

2 A LEITURA COMO FORMA DE ENSINAR E APRENDER

É interessante identificar que o direito à leitura se estruturou como forma de ensinar e aprender e, veio se modificando com o passar dos tempos. Assim, diferente de outras ciências, a Leitura não constitui um campo de conhecimento específico, no sentido em que não há, para a sua prática efetiva, uma carga horária destinada, na maioria das grades curriculares. Atividades relacionadas a sua prática costumam ser associadas ao aprendizado das letras, disputando espaço com a gramática e a produção de textos.

Estamos de acordo com Biff; Menti (2018), que é possível que isso explique o baixo desempenho dos estudantes apontado por diferentes pesquisas realizadas tanto no âmbito nacional tais como: *Retratos da Leitura no Brasil*, a *Prova Brasil* e o *Indicador Nacional de Alfabetização Funcional (INAF)*, quanto no âmbito internacional como o *Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA)*, cujos resultados apontam para uma estagnação no processo de formação do leitor.

Os dados dos últimos resultados do PISA (2022), revelam um retrato de estabilidade no desenvolvimento de habilidades básicas do leitor brasileiro, isto é, nos alunos procedentes do Ensino Médio não há avanços significativos que possam apontar para uma prática leitora mais efetiva. Além disso, desde que se instituiu os *Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs)*, o trabalho pedagógico se desenvolveu com uma certa estabilidade por parte dos profissionais e a partir disso houve uma série de critérios a respeito da aprendizagem da língua, leitura e literatura.

No caso da Língua Portuguesa, os PCNs (1997), destacam que a leitura de textos escritos é uma experiência que o leitor deve registrar como um processo e, que este seja “um trabalho ativo de compreensão e interpretação do texto, a partir de seus objetivos, de seu conhecimento sobre o assunto, sobre o autor, de tudo o que sabe sobre a linguagem etc” (Brasil, 1997, p. 69).

Este processo ativo, é inato e, por isso, se faz necessário que a instituição escolar possa potencializar a experiência leitora a partir do incentivo à leitura e, por consequência, que os profissionais possam desenvolver recursos diferenciados para promover o gosto por esta tarefa. Além disso, os PCNs (1997), indicam que:

Formar um leitor competente, supõe formar alguém que compreenda o que lê; que possa aprender a ler também o que não está escrito, identificando elementos implícitos que estabeleça relações entre o texto que lê e outros já lidos; que saiba que vários sentidos podem ser atribuídos a um texto; que consiga justificar e validar sua leitura a partir da localização de elementos discursivos (Brasil, 1997, p. 41).

Também, destacamos a importância de pensar no ambiente da escola como uma estratégia de facilitação de todo o processo de formação do leitor. Isso, também está previsto nos documentos oficiais e é parte da prática pedagógica de muitos educadores. Por exemplo, uma instituição educativa aberta e que dê condições para que o aluno amplie a sua experiência como leitor, a saber: dispor de espaços de leitura como a biblioteca, parques, pátio ou aulas específicas com um ambiente preparado; vários tipos de recursos para leitura, livros, revistas, magazines, revistas em quadrinhos etc.; promover concursos literários e atividades com o foco na leitura etc.

Além disso, deve fomentar projetos interdisciplinares com a participação de profissionais, alunado e comunidade. Por isso, se faz tão importante pensar a leitura como um direito humano, social, econômico e cultural. No caso do Brasil, entre algumas leis mais recentes, destacamos a Lei n. 10.753, de 30 de outubro de 2003 que estabelece a *Política Nacional do Livro*.

Também, o *Programa Nacional do Livro e do Material Didático* (PNLD) que foi instituído pelo Decreto n. 9099, de 18 de julho de 2017, ampliando as diretrizes de materiais do documento anterior, incluindo obras literárias, obras pedagógicas, softwares, jogos educacionais, recursos de formação aos profissionais etc. É importante indicar as metas deste programa:

- I. Aprimorar o processo de ensino e aprendizagem nas escolas públicas de educação básica, com a conseqüente melhoria da qualidade da educação;
- II. Garantir o padrão de qualidade do material de apoio à prática educativa utilizado nas escolas públicas de educação básica;
- III. Democratizar o acesso às fontes de informação e cultura;
- IV. Fomentar a leitura e o estímulo à atitude investigativa dos estudantes;
- V. Apoiar a atualização, a autonomia e o desenvolvimento profissional do professor e;
- VI. Apoiar a implementação da Base Nacional Comum Curricular (Brasil, 2017).

A *Base Nacional Curricular Comum* (BNCC), atualmente, é o documento que estabelece a definição de conteúdo mínimo para a formação dos currículos do ensino

fundamental, incluindo pontos que valorizam a diversidade cultural de nosso país. Além disso, este documento é um indicador de como construir a prática pedagógica que atenda às necessidades do grupo de estudantes, isto é, ao processo de ensino-aprendizagem.

De um ponto de vista teórico, a leitura como forma de ensinar e aprender é muito mais que uma simples atividade pedagógica. Além deste projeto, hoje sabemos que existem um enorme número de estudos sobre a leitura, alguns abordam a formação do leitor, a compreensão e a produção, a aquisição e outros se dedicam a analisar a construção e análise do texto escrito. Também, há os investigadores que desenvolvem pesquisas a partir de diferentes perspectivas, aspectos ou variáveis que combinam um elemento ou outro.

Diante da variedade de pesquisas, os estudos sobre leitura por vezes estão relacionados com o ensino e seus aspectos metodológicos, além de sua função social. Este grupo de pesquisa, fundamentalmente centrado em analisar o direito à leitura nos distintos níveis de ensino, traz a leitura como objeto de estudo para aprofundar em estratégias de ensino-aprendizagem. De igual importância, fomentar o debate sobre a leitura e as modalidades de ensino-aprendizagem.

Para concluir, a leitura como forma de ensinar e aprender é o cenário de pesquisa idôneo para analisar as fontes de direito que se estabelecem nos textos legislativos nacionais e internacionais. Neste caso, defendemos uma educação como fonte de direito de todos, desta forma poderíamos afirmar que as situações de leitura em espaços formais, não formais e informais em nosso sistema educativo são a porta de entrada para abordar esta nossos estudos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De modo geral, o objetivo destas reflexões foi apresentar os principais pontos de partida para alinhar um projeto de pesquisa sobre o tema do direito à leitura. Primeiramente, indicamos o objetivo número quatro que corresponde à Agenda 2030 sobre o desenvolvimento sustentável como ponto de partida. Em consequência, deste analisamos a leitura como um direito fundamental para o desenvolvimento social, cultural e econômico de uma sociedade.

Portanto, chamamos a atenção para temas tão importantes como a *Agenda 2030*, a garantia de direitos fundamentais, o processo de ensino-aprendizagem e a formação e desenvolvimento dos profissionais. No que se refere aos termos direito e

leitura, realizamos uma breve exposição conceitual para localizar o leitor, apresentando acepções básicas, mas de fácil compreensão que possam permitir uma reflexão mais aprofundada do termo e de suas variáveis.

A partir disso, indicamos algumas relações com o panorama sobre a história da leitura no Brasil e as possíveis implicações com o processo de ensinar e aprender. Igualmente, analisamos os momentos de mudanças estruturais no currículo e na concepção de uma educação integral e integradora. Em resumo, este artigo apresentou a necessidade de aprofundar nas investigações que têm como objeto de pesquisa o direito e a leitura no contexto de ensino-aprendizagem.

Para concluir, muito do que já foi escrito sobre a importância e o direito da leitura nos serviram para fundamentar nossa compreensão acerca do tema. Mas sabemos que há muito mais a ser dito. É necessário levantar dados acerca desta prática, de sua motivação e de seus resultados. E é a isso que nos propomos com uma pesquisa fundamentada na experiência dos alunos de Educação Básica e Ensino Médio, mas também de seus professores e dos profissionais que exercem suas funções no ambiente da escola.

REFERÊNCIAS

AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. **Nações Unidas no Brasil**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel>. Acesso em: 3 ago. 2023.

BIFF, V. L.; MENTI, M. M. O direito à leitura no Brasil. **Revista Cocar**, [S. l.], v. 12, n. 24, p. 446-471, 2018.

BRASIL. Constituição Federal Brasileira de 1988. **Senado Federal**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 de nov. 2023.

BRASIL. Decreto n. 9.099, de 18 de julho de 2017 - Programa Nacional do Livro Didático - PNLD. **Ministério da Educação - MEC**, Brasília: 2017. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12391:pnld#:~:text=O%20Programa%20Nacional%20do%20Livro,redes%20federal%2C%20estaduais%2C%20municipais%20e>. Acesso em: 11 de nov. 2023.

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais – Língua Portuguesa (1ª a 4ª séries) do Ensino Fundamental: Língua Portuguesa. **Secretaria de Educação Fundamental**. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais, 3º e 4º ciclos do Ensino Fundamental: Língua Portuguesa. **Secretaria de Educação Fundamental**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

CÁCERES, A.; DONOSO; GUZMÁN, J. **Comprensión lectora**. Significados que le atribuyen las/los docentes al proceso de comprensión lectora en NB2, 2012. (Tesis de Pregrado). Santiago: Universidad de Chile, 2012.

CÂNDIDO, Antônio. O direito à literatura. In: _____. **Vários Escritos**. 4. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul / São Paulo: Duas Cidades, 2004.

FERREIRA, Lúcia Gracia; SOUZA, Ester Maria de Figueiredo. Linguagem e trabalho: registros de estudos pioneiros e iniciais no estado da bahia (2005-2021). **Fólio: Revista de Letras**, v. 13, n. 1, 2021.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler**. São Paulo: Cortez, 2011.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Objetivos de desenvolvimento sustentável das Nações Unidas. **IPEA**, 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods4.html>. Acesso em: 11 de nov. 2023.

LAJOLO, Marisa; ZILBERMAN, Regina. **A formação da leitura no Brasil**. [s.l.]: Editora UNESP, 2020.

LUAN, Allyson. Etimologia/conceito da palavra Direito. **JusBrasil**, 2016. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/etimologia-conceito-da-palavra-direito/41747751>. Acesso em: 10 de nov. 2023.

MEDEIROS, Ana Lúcia Gonçalves; BONFIM, Alexandre Maia do; SANTOS, Sérgio PIZZOT, Rodrigues dos. A leitura como Direito Humano: uma reflexão de como a leitura é indispensável à liberdade. **Dignidade Re-Vista**, v. 1, n. 1, p. 9, 2016.

SENA, Fabiana. Tesouro de meninas e Tesouro de meninos: leitura de civilidade na América Portuguesa. **Educação UNISINOS**, v. 18, n. 3, p. 312-319, 2014.

SILVA, Fabiana Sena da. Tesouro de meninas e tesouro de meninos: leitura de civilidade na América Portuguesa. **Interfaces Científicas, Humanas e Sociais**, v. 3, n. 1, p. 31-42, 2014.

SILVA, Vandeler Ferreira da. O que é Direito?. **InfoEscola**. Disponível em: <https://www.infoescola.com/direito/o-que-e-direito/>. Acesso em: 10 de nov. 2023.

STRIQUER, Marilúcia dos Santos Domingos. A BNCC e o papel do professor de Língua Portuguesa. **The ESpecialist**, v. 40, n. 1, 2019.

ZILBERMAN, Regina. No começo, a leitura. **Revista Em Aberto**, v. 16, n. 69, p. 16-29, jan./mar. 1996.

Sobre as autoras

Claudia Maria Costa Dias

Doutora em Ciências da Educação pela Universidade de Alicante (Espanha)

Contato: educartem@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4042-0950>

Inês Staub Araldi

Doutora em Teoria Literária pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Contato: prof.ines.araldi@unifacvest.edu.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2595-4594>

Soeli Zembruski

Doutora em Estudos da Tradução pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Contato: prof.soeli.zembruski@unifacvest.edu.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3079-4177>

Artigo recebido em: 31 de outubro de 2023.

Artigo aceito em: 19 de dezembro de 2023.